DECISÃO DO COMITÉ MISTO DO EEE

n.º 34/2001

de 30 de Março de 2001

que altera o Anexo I (Questões Veterinárias e Fitossanitárias) do Acordo EEE

O COMITÉ MISTO DO EEE,

Tendo em conta o Acordo sobre o Espaço Económico Europeu, tal como alterado pelo Protocolo que adapta o Acordo sobre o Espaço Económico Europeu, a seguir designado «o Acordo», e, nomeadamente, o seu artigo 98.º,

Considerando o seguinte:

(1) O Anexo I do Acordo foi alterado pela Decisão n.º 189/1999 do Comité Misto do EEE de 17 de Dezembro de 1999 [1].

(2) Devem ser incorporados no Acordo vinte e seis actos legislativos relativos a questões de controlo no domínio da veterinária.

(3) A presente decisão não é aplicável à Islândia nem ao Liechtenstein,

DECIDE:

Artigo 1.º

O Capítulo I do Anexo I do Acordo é alterado em conformidade com o estabelecido no anexo da presente decisão.

Artigo 2.º

Fazem fé os textos das Decisões 92/271/CEE [2], 1999/293/CE [3], 1999/334/CE [4], 1999/384/CE [5], 1999/441/CE [6], 1999/507/CE [7], 1999/514/CE [8], 1999/517/CE [9], 1999/542/CE [10], 1999/549/CE [11], 1999/623/CE [12], 1999/643/CE [13], 1999/644/CE [14], 1999/683/CE [15],

---

[1] JO L 74 de 15.3.2001, p. 24.
[2] JO L 138 de 21.5.1992, p. 39.
[3] JO L 114 de 1.5.1999, p. 55.
[4] JO L 126 de 20.5.1999, p. 19.
[5] JO L 146 de 11.6.1999, p. 52.
[6] JO L 171 de 7.7.1999, p. 17.
[7] JO L 194 de 27.7.1999, p. 66.
[8] JO L 195 de 28.7.1999, p. 42.
[9] JO L 197 de 29.7.1999, p. 45.
[10] JO L 207 de 6.8.1999, p. 33.
[11] JO L 209 de 7.8.1999, p. 36.
[12] JO L 245 de 17.9.1999, p. 52.
[13] JO L 255 de 30.9.1999, p. 38.
[14] JO L 255 de 30.9.1999, p. 39.
[15] JO L 270 de 20.10.1999, p. 31.

1999/713/CE [16], 1999/746/CE [17], 1999/788/CE [18], 1999/789/CE [19], 1999/839/CE [20], 1999/868/CE [21], 2000/6/CE [22], 2000/64/CE [23], 2000/104/CE [24], 2000/149/CE [25], 2000/150/CE [26] e 2000/255/CE [27] da Comissão, redigidos na língua norueguesa, que serão publicados no Suplemento do EEE do *Jornal Oficial das Comunidades Europeias*.

Artigo 3.º

A presente decisão entra em vigor em 31 de Março de 2001, desde que tenham sido efectuadas ao Comité Misto do EEE (*) todas as notificações, em conformidade com o n.º 1 do artigo 103.º do Acordo.

Artigo 4.º

A presente decisão será publicada na Secção do EEE e no Suplemento do EEE do *Jornal Oficial das Comunidades Europeias*.

Feito em Bruxelas, em 30 de Março de 2001.

Pelo Comité Misto do EEE

O Presidente

P. WESTERLUND

---

(16) JO L 281 de 4.11.1999, p. 90.
(17) JO L 298 de 19.11.1999, p. 36.
(18) JO L 310 de 4.12.1999, p. 62.
(19) JO L 310 de 4.12.1999, p. 71.
(20) JO L 325 de 17.12.1999, p. 62.
(21) JO L 334 de 28.12.1999, p. 51.
(22) JOL 3 de 6.1.2000, p. 29.
(23) JO L 22 de 27.1.2000, p. 67.
(24) JO L 29 de 4.2.2000, p. 36.
(25) JO L 50 de 23.2.2000, p. 22.
(26) JO L 50 de 23.2.2000, p. 25.
(27) JO L 78 de 29.3.2000, p. 35.
(*) Não foram indicados requisitos constitucionais.

ANEXO

da Decisão do Comité Misto do EEE n.º 34/2001

O Capítulo I do Anexo I do Acordo é alterado do seguinte modo:

1. Ao ponto 35 (Decisão 95/108/CE da Comissão) da Parte 1.2, é aditado o seguinte travessão:

«— **399 D 0384**: Decisão 1999/384/CE da Comissão de 31 de Maio de 1999 (JO L 146 de 11.6.1999, p. 52).»

2. Ao ponto 86 (Decisão 98/653/CE da Comissão) da Parte 1.2, são aditados os seguintes travessões:

«— **399 D 0517**: Decisão 1999/517/CE da Comissão de 28 de Julho de 1999 (JO L 197 de 29.7.1999, p. 45),

— **399 D 0713**: Decisão 1999/713/CE da Comissão de 21 de Outubro de 1999 (JO L 281 de 4.11.1999, p. 90),

— **32000 D 0104**: Decisão 2000/104/CE da Comissão de 31 de Janeiro de 2000 (JO L 29 de 4.2.2000, p. 36).»

3. A seguir ao ponto 90 (Decisão 1999/766/CE da Comissão) da Parte 1.2, são aditados os seguintes pontos:

«91. **392 D 0271**: Decisão 92/271/CEE da Comissão, de 20 de Maio de 1992, relativa à importação para a Comunidade de animais vivos e de produtos animais originários ou provenientes da República da Bósnia-Herzegovina (JO L 138 de 21.5.1992, p. 39), com as alterações que lhe foram introduzidas por:

— **399 D 0441**: Decisão 1999/441/CE da Comissão de 28 de Junho de 1999 (JO L 171 de 7.7.1999, p. 17).

92. **399 D 0293**: Decisão 1999/293/CE da Comissão, de 29 de Abril de 1999, relativa a certas medidas de protecção contra a febre catarral ovina (*bluetongue*) em determinadas partes do território grego (JO L 114 de 1.5.1999, p. 55), com as alterações que lhe foram introduzidas por:

— **399 D 0623**: Decisão 1999/623/CE da Comissão de 10 de Setembro de 1999 (JO L 245 de 17.9.1999, p. 52),

— **399 D 0683**: Decisão 1999/683/CE da Comissão de 7 de Outubro de 1999 (JO L 270 de 20.10.1999, p. 31),

— **399 D 0746**: Decisão 1999/746/CE da Comissão de 8 de Novembro de 1999 (JO L 298 de 19.11.1999, p. 36).

93. **399 D 0334**: Decisão 1999/334/CE da Comissão, de 7 de Maio de 1999, relativa a certas medidas de protecção no que respeita aos cavalos registados provenientes da África do Sul (JO L 126 de 20.5.1999, p. 19).

94. **399 D 0507**: Decisão 1999/507/CE da Comissão, de 26 de Julho de 1999, que adopta medidas de protecção em relação a determinados morcegos frugívoros, cães e gatos provenientes da Malásia (península) e da Austrália (JO L 194 de 27.7.1999, p. 66), com as alterações que lhe foram introduzidas por:

— **399 D 0643**: Decisão 1999/643/CE da Comissão de 15 de Setembro de 1999 (JO L 255 de 30.9.1999, p. 38),

— **32000 D 0006**: Decisão 2000/6/CE da Comissão de 10 de Dezembro de 1999 (JO L 3 de 6.1.2000, p. 29).

95. **399 D 0514**: Decisão 1999/514/CE da Comissão, de 23 de Julho de 1999, que fixa a data em que pode começar a expedição, a partir do Reino Unido, de produtos bovinos ao abrigo do regime de exportação baseado na data, nos termos do n.º 5 do artigo 6.º da Decisão 98/256/CE do Conselho (JO L 195 de 28.7.1999, p. 42).

96. **399 D 0542**: Decisão 1999/542/CE da Comissão, de 28 de Julho de 1999, relativa a certas medidas de protecção respeitantes à importação de determinados animais da Bulgária devido a um surto de febre catarral ovina (JO L 207 de 6.8.1999, p. 33).

97. **399 D 0549**: Decisão 1999/549/CE da Comissão, de 19 de Julho de 1999, relativa a certas medidas de protecção respeitantes à doença de Newcastle na Austrália (JO L 209 de 7.8.1999, p. 36), com as alterações que lhe foram introduzidas por:

— **399 D 0868**: Decisão 1999/868/CE da Comissão de 30 de Novembro de 1999 (JO L 334 de 28.12.1999, p. 51).

98. **399 D 0644**: Decisão 1999/644/CE da Comissão, de 15 de Setembro de 1999, relativa a determinadas medidas de protecção no que respeita aos cavalos registados provenientes da Malásia (Península) (JO L 255 de 30.9.1999, p. 39).

99. **399 D 0788**: Decisão 1999/788/CE da Comissão, de 3 de Dezembro de 1999, relativa a medidas de protecção em relação à contaminação por dioxinas de determinados produtos provenientes de suínos e aves de capoeira destinados ao consumo humano ou animal (JO L 310 de 4.12.1999, p. 62), com as alterações que lhe foram introduzidas por:

— **32000 D 0150**: Decisão 2000/150/CE da Comissão de 22 de Fevereiro de 2000 (JO L 50 de 23.2.2000, p. 25).

100. **399 D 0789**: Decisão 1999/789/CE da Comissão, de 3 de Dezembro de 1999, que diz respeito a certas medidas de protecção relativas à peste suína africana em Portugal (JO L 310 de 4.12.1999, p. 71), com as alterações que lhe foram introduzidas por:

— **32000 D 0064**: Decisão 2000/64/CE da Comissão de 25 de Janeiro de 2000 (JO L 22 de 27.1.2000, p. 67),

— **32000 D 0255**: Decisão 2000/255/CE da Comissão de 28 de Março de 2000 (JO L 78 de 29.3.2000, p. 35).

101. **399 D 0839**: Decisão 1999/839/CE da Comissão, de 6 de Dezembro de 1999, relativa a determinadas medidas de protecção respeitantes aos equídeos provenientes dos Estados Unidos da América e que revoga a Decisão 1999/707/CE (JO L 325 de 17.12.1999, p. 62).

102. **32000 D 0149**: Decisão 2000/149/CE da Comissão, de 22 de Fevereiro de 2000, que diz respeito a certas medidas de protecção contra a gripe aviária em Itália (JO L 50 de 23.2.2000, p. 22).»